

## A MODA DOS GENDARMES

Capitão Dubois (Gendarmerie Nationale/França)

\* Tradução de Alcino Lagares Côrtes Costa —  
Maj PM

A expressão “**marcas de formação**” é um termo eventualmente em moda e não há um mês ou mesmo uma semana sem que ocorram críticas polêmicas sobre esse ou aquele serviço público. É pertinente às boas maneiras e é realmente fácil de ser percebida.

Ainda que ela tenha recebido alguns ataques do gênero, a Gendarmerie é a menos visada das administrações, porque ela conta felizmente com uma força incontestável: a consideração pública.

Ela obtém essa força por possuir dois atributos importantes:

— Sua faculdade de adaptação ao mundo contemporâneo;

— Mas, também, e sobretudo, pelo valor moral de seus homens, impregnados das virtudes fundamentais da Arma.

O caso concreto, a seguir exposto, é mais um testemunho de tal fato:

No dia 07 de janeiro, o Sub Oficial P..... e o Gendarme B...., da Brigada de Marquise, dirigiram-se ao quartel da companhia de Le Portel, onde tinham sido chamados para examinar diversas questões administrativas.

Era perto de 16 horas, quando eles se aproximaram da Avenida Gambetta, em Boulogne-sur-Mer. O trânsito era muito intenso àquela hora do dia, que coincidia com o retorno dos pescadores.

---

(\*) Alcino Lagares Côrtes Costa é Major da Polícia Militar de Minas Gerais. Possui o Curso de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército. É instrutor de Ataque e Defesa e de Teoria de Comando e Estado-Maior da Academia de Polícia Militar.

O cais que se localizava nessa avenida era congestionado pelo vai-e-vem de veículos dos comerciantes e de particulares em busca de peixe fresco. A desordem indescritível que reina nesse instante obriga os usuários do bulevar a fazer prova de grande prudência. O gendarme B... era consciente de tal fato, ao dirigir a viatura. O Sub Oficial P..., por sua vez, contemplava aquela desordem com curiosidade. Repentinamente eles pararam. Acontecera qualquer coisa cerca de sessenta metros à frente. Um homem no meio da rua fazia sinais, pedindo que parassem: "Senhores gendarmes, apressem-se! Aquele homem que corre pelo cais acaba de cometer um assalto!"

Nossos dois militares saltaram do veículo e um esquema foi rapidamente posto em prática. O Suboficial P... se lançou diretamente em perseguição ao malfeitor, enquanto o gendarme B... executou uma manobra para tentar impedir a retirada do fugitivo. Este tentava tomar lugar num carro Renault cinza metálico do tipo R-20 ou R-30.

Na sua precipitação, tendo percebido a presença dos gendarmes, ele não conseguiu embarcar e, finalmente, seus cúmplices o abandonaram, perseguidos, por sua vez, por um motociclista que procurava obter o número da placa do veículo.

O Suboficial P..., que ainda não havia sacado sua arma, estava a ponto de alcançar o fugitivo, quando este fez meia-volta, de arma em punho, apontada em sua direção.

Surpreendido em sua corrida, o graduado procurou sair da linha de tiro, mas perdeu o equilíbrio e caiu, ferindo-se no joelho e no punho. O homem parou então e apontou para sua cabeça. Por terra, sentiu-se o gendarme impotente. O fugitivo não revelava qualquer sinal de pânico. Ante esse indivíduo aparentemente calmo e resoluto, o gendarme procurou também mostrar-se sereno. Durante uma fração de segundo os dois homens se olharam nos olhos. "Não faça uma tolice, disse o Suboficial P..., isso não servirá para nada, você apenas vai agravar sua situação".

O homem vacilou, recuou alguns passos, depois fez meia-volta e correu.

Sempre fazendo ameaças com a pistola, ele tentou interceptar alguns carros, mas não conseguiu. O Suboficial P..., mesmo sentindo o joelho, lançou-se novamente em sua perseguição, desta feita de arma em punho. Uma louca corrida foi iniciada pelos dois homens entre os veículos e os transeuntes. Foi nesse instante que interveio o gendarme B....

Nosso malfeitor compreendeu que certamente seria preso pelos dois gendarmes. Percebendo um veículo que trafegava lentamente sobre o cais, ele procurou pará-lo.

Sempre com ameaças, ele tentou meter-se no interior do carro passando sobre o passageiro. Foi impedido de fazê-lo pelo gendarme B... que o puxou energicamente do veículo. A partir desse ponto, tudo se passou muito depressa. Os dois homens se encontraram cara-a-cara, ambos armados.

O agressor encostou o cano de sua arma no estômago do gendarme B... Este reagiu prontamente, esforçando-se para desviar a arma e desarmar seu antagonista, aplicando-lhe dois golpes magistras sobre os dedos com sua arma. A seguir algemou-o, colocando-o fora de combate.

A arma estava carregada.

Uma patrulha da brigada de buscas de Boulogne-sur-Mer, alertada pelo rádio, chegou rapidamente ao local e esforçou-se para recuperar a totalidade do dinheiro roubado, abandonado pelo malfeitor em sua fuga sobre o cais Gambetta. O espólio proveniente do roubo que acabara de ser cometido, cuja vítima era um corretor dos "Estabelecimentos L..., Concessionária da "Renault" em Boulogne-sur-Mer, elevava-se de 288.599 francos em cheques e 42.492 francos em dinheiro.

Simulando um estado comatoso, a partir de sua prisão e isso até às 22 horas (apesar da intervenção de dois médicos, dos quais um era especialista dos tribunais), nosso prisioneiro foi identificado somente no outro dia às 14:30 horas, como P..., que vivia já alguns meses sob a falsa identidade de B...

O inquérito revelou que P... era um perigoso foragido da justiça, evadido da Central de Caen desde 17 de novembro, onde cumpria, desde 1971, uma pena de vinte anos de reclusão por homicídio e roubos.

As providências imediatas, determinadas pelo comandante do grupamento, permitiram uma investigação rápida nas redondezas.

A identificação do veículo suspeito, cujo número fora revelado por uma testemunha, permitiu identificar seu proprietário como sendo Y..., peixeiro em Outreau. Encontrado às 17:00 horas por uma patrulha da brigada de motocicletas de Boulogne-Le Portel quando chegava em casa, ele foi detido.

Mesmo refutando qualquer participação no assalto, e negando até a presença de seu veículo R-20 nas proximidades do local de crime, Y... foi mantido sob custódia, por indícios graves e evidências.

O inquérito dirigido pelo comandante da Companhia com o concurso de diferentes brigadas da unidade e da brigada motorizada — (B.Mo) de Boulogne-sur-Mer, da brigada de buscas e da seção de buscas de Lille, permitiu reunir todos os elementos suficientes para afirmar sua culpabilidade.

Foi evidenciado notadamente o fato de que Y... conhecia P... por tê-lo empregado por 48 horas, que ele era, além disso, o patrão de J..., um companheiro de prisão de P..., condenado a dez anos de reclusão, em liberdade condicional e desaparecido após o dia do assalto.

Foi igualmente esclarecido que os interessados se encontravam freqüentemente em um varejo de bebidas de procedência duvidosa, considerado como reduto de malfeitores.

Apresentado em juízo em 09 de janeiro, às 13:45 horas, P... e Y... foram condenados pelo Juiz de Instrução, sob a acusação de roubo a mão

armada, ameaças e agressões a agentes da força pública, usurpação, falsificação e uso de identidade.

Uma delegação entregue ao Coronel, Cmt da legião da Gendarmerie do Nord-Pas-de-Calais, permitiu às unidades de buscas investigar sobre outras atividades (um segundo roubo já está sendo solucionado).

Esta prisão teve ampla divulgação pela imprensa falada e escrita a nível nacional e proporcionou o desmantelamento de um trio de malfetores perigosos.

Ela deve seu êxito à intervenção notável de dois militares de Marquise. A coragem e o sangue frio, de que deram prova, as ações efetivadas com pleno conhecimento de causa e com desprezo total pelo perigo, permitiram realizar tal façanha sem derramamento de sangue.

É fácil imaginar as desastrosas conseqüências que poderiam advir, levando-se em conta o grande número de pessoas que freqüentavam o cais naquele momento dos fatos, se um dos gendarmes tivesse perdido o auto-controle.

As qualidades das quais deram prova naquela circunstância o Sub-oficial P... e o gendarme B... foram frisadas e comentadas elogiosamente pela população, pelos jornalistas, pelos magistrados e pelas autoridades administrativas.

“A BOULOGNE — En plein après-midi, un convoyeur est délesté de sa sacoche, quai Gambetta... mais les gendarmes éfaient là”.

(La Voix du Nord 8-1-1981)

As Manchetes:

“EM PLENA TARDE, UM CORRETOR DE CAPITAIS FOI DESPOJADO DE SUA SACOLA, CAIS GAMBETTA... MAS OS GENDARMES ESTAVAM LÁ”.

“A BOULOGNE — Le hold-up du quai Gambetta: Remarquable sang-froid des gendarmes dans l'arrestation du gangster en fuite”.

(La Voix du Nord 9-1-1981)

“O ASSALTO DO CAIS GAMBETTA:

NOTAVEL SANGUE-FRIO DOS GENDARMES NA PRISÃO DO GANGSTER EM FUGA”.

“UN GANGSTER ARRÉTÉ “EN DOUCEUR” A BOULOGNE-SUR-MER. LA MANIÈRE DES GENDARMES”.

(Le Figaro 10-1-1981)

“UM GANGSTER PRESO “COM DOÇURA” EM BOULOGNE-SUR-MER. A MODA DOS GENDARMES”.

(Tradução do original “À la manière des Gendarmes” transcrito da revista “Gendarmerie Nationale” n.º 132, de Jul82, folhas 24 a 26).

## COMENTÁRIOS AO ARTIGO À MODA DOS GENDARMES

Trata-se de artigo bastante instrutivo, mostrando, inclusive que o trabalho da Polícia, aqui e alhures, não tem diferença alguma: está voltando para a proteção e socorro imediatos das pessoas e dos bens. Revela a essência da atividade policial, que é o dever de enfrentar o perigo — (no caso, um marginal armado, pronto para tudo) — com o objetivo de restabelecer, sem derramamento de sangue, a ordem, o equilíbrio rompido pela agressão ao direito e à lei.

A afirmação com que o autor abre o artigo não pode deixar de ser comentada. A Gendarmerie é uma Corporação amada pelo povo francês e, por contar com a incontestável força da consideração pública, é a instituição menos visada pelas críticas severas freqüentemente dirigidas a outros setores da administração estatal. Mais espetacular, ainda, é a fonte de onde provém esta força, obtida, segundo o autor, de dois atributos importantes: a) sua faculdade de adaptação ao mundo contemporâneo e b) sobretudo, do valor moral de seus homens, impregnados de virtudes fundamentais da Arma. O tópico merece análise minuciosa e até comparação com a PM de Minas.

Note-se que no sistema policial francês não existe a intermediação morosa da polícia judiciária. O próprio Comandante de Grupamento e de Companhia procedem às investigações, dirigem o inquérito sumário, reunindo provas e apresentando-as, sem delongas e trâmites burocráticos, ao Juiz de Instrução.

Observe-se, por exemplo, que o assalto verificou-se a 07 de janeiro e a 09 do mesmo mês — em 48 horas, portanto (!) — os marginais já estavam condenados:

“apresentados em juízo em 09 de janeiro, às 13:45 horas P... e Y... foram condenados pelo Juiz de Instrução, sob acusações de roubo a mão armada, ameaças e agressões a agentes da força pública, usurpação, falsificação e uso de identidade.

Menciona-se também a existência de uma delegação entregue ao Coronel, Cmt da Legião de Gendarmerie do Nord-Pas-de-Calais, que permitiu às unidades de buscas investigar sobre outras atividades dos marginais”.

É oportuno ressaltar o interessante sistema policial francês e o papel da Gendarmerie como instituição encarregada das tarefas de polícia administrativa e judiciária, ensejando, portanto, uma comparação entre o sistema francês e o brasileiro, evidenciando-se as diferenças e conhecendo os juízos de valor sobre ambos.

O artigo mostra ainda as vantagens da agilidade da polícia e da justiça. A sociedade livrou-se, em dois dias apenas, da ação nefasta de um trio de perigosos bandidos.

Nota-se, ainda, que a imprensa e a população não se mantiveram alheias ao bom trabalho executado pelos gendarmes:

“as qualidades das quais deram prova naquela circunstância o Sub-oficial P... e o gendarme B... foram frisadas e comentadas elogiosamente pela população, pelos jornalistas, pelos magistrados e pelas autoridades administrativas”.

Convém mostrar o valor desse comportamento, que ajudou a reforçar o aspecto subjetivo da segurança.

A publicação deste artigo, acompanhada dos comentários do tradutor, visa a que os pontos assinalados e outros mais sejam bem enfatizados, aumentando consideravelmente o interesse e o valor doutrinário do tema.

Conselho Editorial